



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0288/2019, de 07 de março de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,


CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.010500/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **D'hougo Aragonês Amaro da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Horário Especial, em virtude de acompanhamento de filho com deficiência, nos termos dos § 3º do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto